



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO INDICAÇÃO Nº 470 / 2021

27 JAN 2021

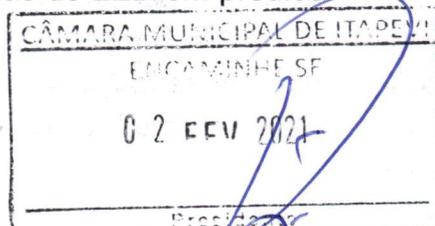
Caroline Freiria

Súmula: Solicito providências do executivo junto a Secretaria de Planejamento, para que seja realizada a instalação e utilização de lâmpadas de LED em prédios públicos municipais, bem como em espaços públicos.

INDICO à Mesa, depois de ouvido o duto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi – SP, para que interceda junto à Secretaria de Planejamento para que seja realizada a instalação e utilização de lâmpadas de LED em prédios públicos municipais, bem como em espaços públicos.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;



A busca da eficiência energéticas e as necessidades mundiais de se ter um meio ambiente mais equilibrado e de se diminuir as emissões de gás carbônico na atmosfera, tem levado a população a procurar mecanismos de produção de energia limpa e de redução do consumo de energia produzida.

Para tanto, um grande aliado, um grande aliado foi encontrado na iluminação por lâmpadas de LED (light emitting diode ou, diodo emissor de luz). As lâmpadas LED são duas vezes mais eficientes que as lâmpadas fluorescentes compactas, atualmente vistas como o padrão de iluminação “verde”, e são muito mais eficientes que as lâmpadas comuns, pois produzem a mesma quantidade de lúmens utilizando bem menos energia. Além disso, a produção de calor é praticamente nula, o que ajuda na economia energética.

Uma lâmpada LED funciona em média cinquenta mil horas. Uma lâmpada normal trabalha uma média de mil horas. Já uma lâmpada CFL ou lâmpada fluorescente compacta trabalha em média seis mil horas. A lâmpada LED, com uma utilização média de 4 horas por dia, durará cerca de 35 anos. Além disso, essas lâmpadas utilizam até noventa por cento menos energia que as lâmpadas convencionais e cerca de metade da energia das lâmpadas fluorescentes. Outro benefício, é que a lâmpada LED não emite radiação UV, que torna os produtos insalubres e com descolorações indesejáveis. Ademais, essas lâmpadas são insensíveis à vibração e utilizam pouco calor, o que pode significar economia nos custos com ar-condicionado.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2021.

Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho
Vice-Presidente